

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Comparecimento dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 23 de março de 2022, às 18:45 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.



VALDEMAR SCHAEFER



ADOLFO GUENTHER FIEDLER



NESTOR AYRES PETERSEN

ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a Presidência do Vereador Valdemar Schaefer, reuniram-se os membros da comissão, passou-se à ordem do dia em pauta, tendo sido apreciada a seguinte matéria: **a) Projeto Lei Complementar nº 04/2022**, do Poder Executivo, que Institui a Unidade Monetária Ambiental (UMA) para efeito de cálculo de atualização monetária e unidade de referência de valores expressos na Legislação Ambiental Municipal e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do vereador Nestor A. Petersen, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Projeto Lei nº 15/2021**, do Poder Executivo, que autoriza suportar despesas com entidades e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do vereador Nestor A. Petersen, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Projeto Lei nº 18/2021**, do Poder Executivo, que dispõe sobre os Preços Públicos Municipais por Serviços Ambientais Executados pelo órgão Ambiental do Município e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do vereador Adolfo G. Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **d) Projeto Lei nº 19/2021**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Ibirama a firmar convênio com a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e estabelece outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do vereador Valdemar Schaefer, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente

parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar à presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.



Valdemar Schaefer



Adolfo G. Fiedler



Nestor A. Petersen